



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2021

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS, REFERENTE ÀS CONTAS DE 2017.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta ao Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas anuais do exercício financeiro de 2017 da Prefeitura Municipal de Nova Aliança, quanto ao processo TC nº 00006460.989.16-3, tendo em vista o Acórdão da Segunda Câmara, emitido em 03 de setembro de 2019, transitado em julgado em 29 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Aliança-SP, em 14 de abril de 2021.


JOSE APARECIDO RAMOS
PRESIDENTE


SEBASTIÃO CHAVES FERREIRA NETO
VICE-PRESIDENTE


JESSICA PAOLA CARRETA
1º SECRETÁRIO


NATALIA CRISTINA DA SILVA
2º SECRETÁRIO